



tecnologia da informação e comunicação

CO/TA- 18.09/2020

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS DISPONIBILIZADOS EM CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP, DE VALE REFEIÇÃO E VALE ALIMENTAÇÃO. (CO-03.10/16)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1500, Edifício Los Angeles, bairro da Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM**, Diretor-Presidente, e pela Sra. **CAMILA CRISTINA MURTA**, Diretora Jurídica.

CONTRATADA: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., estabelecida na Avenida dos Bandeirantes, n.º 460, bairro do Brooklin Paulista, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 04.553-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.535.864/0001-33, neste ato representada por seu Diretor de Vendas, Sr. **JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS**, portador da Cédula de Identidade RNE n.º V539588-1CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 233.220.368-04, e por seu Diretor de Riscos, Sr. **MÁRCIO DEL NERO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.089.048-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 089.270.418-79.

PROCESSO DE INFORMAÇÃO Nº 030/2016

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 08.002/2016

PROCESSO SEI nº 7010.2019/0001143-7

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93

As partes acima qualificadas, nos termos da legislação atinente, resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-03.10/16, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo CO-03.10/16 por um período de 12 (doze) meses, contados **a partir do dia 11 de outubro de 2020, com término em 10 de outubro de 2021**, conforme aprovação em Reunião de Diretoria, ATA nº 1957ª, de 08/09/2020.

DocuSigned by

DS
AD

KAY

Assinado por: VIVIANE KELLY DI GIOIA:32645016863
CPF: 32645016863
Data/Hora de Assinatura: 26/10/2020 | 15:27:41 BRT

ICP

CN2C1D2392E44E780EB920048D3F00

DocuSigned by

MADO

Assinado por: JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS:2332
CPF: 23322036804
Data/Hora de Assinatura: 26/10/2020 | 19:44:36 BRT

ICP

D19FF28413EA45F6A6742CE78965A745

DocuSigned by

MHN

Assinado por: MÁRCIO DEL NERO:08927041879
CPF: 08927041879
Data/Hora de Assinatura: 27/10/2020 | 05:48:29 BRT

ICP

153127D68D12495091784B2448B63683

DocuSigned by

ACM

Assinado por: ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM:14498565889
CPF: 14498565889
Data/Hora de Assinatura: 04/11/2020 | 11:34:10 BRT

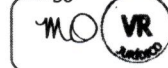
ICP

E4CA9676073849A5B510510B00378838

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A
Av. Francisco Matarazzo, 1500 - Torre Los Angeles - Água Branca - CEP 05001-100 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3396-9000 - Fax: (11) 3396-9001
www.prodam.sp.gov.br

1

DS





tecnologia da informação e comunicação

CO/TA- 18.09/2020

1.2. Fica também alterada a denominação empresarial da CONTRATADA para **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A**, conforme Ata da Assembleia Geral e Estatuto Social (doc. SEI 031656187).

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. Para o novo período ora prorrogado, o valor estimado será de **R\$ 13.294.560,48 (treze milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)**, conforme planilha financeira (doc. SEI 030627299).

2.2. O valor mensal estimado do contrato será de **R\$ 1.107.880,04 (um milhão, cento e sete mil, oitocentos e oitenta reais e quatro centavos)**.

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-03.10/16, a CONTRATADA deverá renovar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste termo aditivo, a garantia contratual no valor de **R\$ 664.728,02 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e dois centavos)**, conforme planilha financeira (doc. SEI 030627299), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 da Cláusula II deste instrumento, sob pena de retenção dos pagamentos devidos.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original **CO-03.10/16** e aditamentos, que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 25 de setembro de 2020.

DS

AD

CONTRATANTE:

ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM

Diretor-Presidente

CAMILA CRISTINA MURTA

Diretora Jurídica

DocuSigned by:
Alexandre Gonçalves de Amorim
Assinado por: ALEXANDRE GONCALVES DE AMORIM 14488580883
CPF: 14488580883
Data/Hora da Assinatura: 04/11/2020 | 11:34:10 BRT
ICP
Brasil
EFCAC96760738484561510510800375638

DocuSigned by:
Viviane Kelly Di Giora
Assinado por: VIVIANE KELLY DI GIORA 32645016963
CPF: 32645016963
Data/Hora da Assinatura: 26/10/2020 | 15:27:54 BRT
ICP
Brasil
C062C1D2392E44E78DFE92D0848D3F00

DocuSigned by:
Jose Maria Alejandro Ocaranza Bracerias
Assinado por: JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS 2332
CPF: 2332032804
Data/Hora da Assinatura: 26/10/2020 | 19:45:00 BRT
ICP
Brasil
D15FF28413EA45F8A0742CE78665A745

DocuSigned by:
Marcio Del Nero
Assinado por: MARCIO DEL NERO 08927041879
CPF: 08927041879
Hora de assinatura: 27/10/2020 | 05:48:36 BRT
ICP
Brasil
15312D68D12490091784B244863683

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A
Av. Francisco Matarazzo, 1500 - Torre Los Angeles - Água Branca - CEP 05001-100 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3396-9000 - Fax: (11) 3396-9001
www.prodram.sp.gov.br

2

DS

MO VR



tecnologia da informação e comunicação

CO/TA- 18.09/2020

DocuSigned by:
Jose Maria Alejandro Ocaranza
Assinado por JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS 2332
CPF: 23322038804
Data/Hora de Assinatura: 26/10/2020 | 19:45:04 BRT
ICP
Brasil
D15FF28413EA45F6A6742CE7895A745

CONTRATADA:

JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS
Diretor de Vendas

MÁRCIO DEL NERO
Diretor de Riscos

DocuSigned by:
Marcio Del Nero
Assinado por: MARCIO DEL NERO 08927041879
CPF: 08927041879
Hora de assinatura: 27/10/2020 | 05:48:40 BRT
ICP
Brasil
153127D6BD12490C9178452448B63683

TESTEMUNHAS:

1.

2.

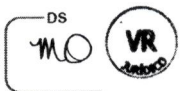
DocuSigned by:
Viviane Kelly Di Gioia
Assinado por: VIVIANE KELLY DI GIOIA 32845018863
CPF: 32845018863
Data/Hora de Assinatura: 26/10/2020 | 15:27:58 BRT
ICP
Brasil
C0A2C1D2332E44E7BDE692D0840D3F00

DocuSigned by:
Adriana Dallanora
2818163273C54F1...

Adriana Dallanora

DocuSigned by:
Alexandre
Assinado por: ALEXANDRE GONCALVES DE AMORIM 14468585889
CPF: 14468585889
Data/Hora de Assinatura: 04/11/2020 | 11:34:24 BRT
ICP
Brasil
E4CA9976073948A96851051DB8D375838

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A
Av. Francisco Matarazzo, 1500 - Torre Los Angeles - Água Branca - CEP 05001-100 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3396-9000 - Fax: (11) 3396-9001
www.prodam.sp.gov.br



PLANILHA FINANCEIRA PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-08.002/16

Nº DO CONTRATO: CO-03.10/16

FORNECEDOR: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Administração e Fornecimento de Vales Alimentação e Refeição.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 11/10/2020 A 10/10/2021
CONFORME ITEM 2 DO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR FACIAL - R\$ 37,18

Período	Descrição	Qtde. Empregados / Diretores / Estagiários	Valor Unitário (R\$)	Qde. Mensal de Vales	Mensal	Anual
		a	b	c	d = (a x b x c)	e = (d x 12)
Anterior	Vale Refeição	935	37,18	22	764.792,60	9.177.511,20
	Vale Alimentação	911	37,18	12	406.451,76	4.877.421,12
	Subtotal Estimado				1.171.244,36	14.054.932,32
	Taxa de Administração de -5,41%				(63.364,32)	(760.371,84)
	Total Estimado				1.107.880,04	13.294.560,48

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO
VALOR TOTAL DO CONTRATADO
13.294.560,48
CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL
VALOR TOTAL DA GARANTIA DE 5% DO VALOR DO CONTRATO
664.728,02
OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira para Prorrogação de Vigência, conforme solicitação GFC/NAC (030603157), conforme concordância da contratada (030171719), Termo de Referência (030588669) e Justificativa Técnica (029993023), contidos no SEI nº 7010.2019/0001143-7.

julho-20 FJVN

 DS


 DocuSigned by:

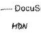
 Assinado por: ALEXANDRE GONCALVES DE AMORIM 1446858893
 CPF: 1446858893
 Data/Hora da Assinatura: 04/11/2020 | 11:34:31 BRT
 ICP-Brasil
 E4CA9676073948A5B510510B0037B839

 DocuSigned by:

 Assinado por: VIVIANE KELLY DI GIOIA 3264018863
 CPF: 3264018863
 Data/Hora da Assinatura: 20/10/2020 | 15:28:02 BRT
 ICP-Brasil
 C062C1D2392E44E78DE892D0948D3F00

 DocuSigned by:

 Assinado por: JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS 2332...
 CPF: 2332006804
 Data/Hora da Assinatura: 26/10/2020 | 19:45:07 BRT
 ICP-Brasil
 D16FF28413E4A5F6A743CE7896A745

 DocuSigned by:

 Assinado por: MARCIO DEL NERO 08927041879
 CPF: 08927041879
 Data/Hora da Assinatura: 27/10/2020 | 05:48:46 BRT
 ICP-Brasil
 15312708B012499291764B2448863653

dade (035793100) e da Assessoria Jurídica desta Autarquia (035854983), que adoto como razão de decidir, bem como fundamentada pelo artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, AUTORIZO a prorrogação contratual por mais 6 (seis) meses, a partir de 19/12/2020, do Termo de Contrato nº 49/SFMS/2017, com cláusula resolútiva em virtude dos procedimentos e prazos estipulados na Lei 17.433/2020, firmado entre o Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMS/SP e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ nº 07.432.517/0001-07. II – AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente para atender as despesas onerando e respeitando as dotações nº 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.0.06 no importe de R\$ 11.004,30 (onze mil quatro reais e trinta centavos), devendo a importância de R\$ 154.060,16 onerar a respectiva dotação no exercício vindouro, observando o princípio da anualidade e a reserva de recurso orçamentário n.º 754(035787761) onerando a dotação nº 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.06 no importe de R\$ 10.971,66 (dez mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) referente a Reajuste Contratual. III – Encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade para emissão das Notas de Empenho. Após, à Divisão Administrativa para lavratura do Termo Aditivo, condicionada sua assinatura à apresentação pela contratada, de toda documentação legalmente exigível devidamente atualizada.

COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

RETOMADA DE ETAPA

PREGÃO ELETRÔNICO 36/SFMS/2020

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO MENSAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de proteção e vigilância patrimonial, com utilização de arma não letal de curta distância, através de rondas ostensivas e preventivas a pé, e motorizada, no período noturno, nas dependências internas dos cemitérios Consolação, São Paulo, Araçá, Lapa e Vila Mariana, todos sob a responsabilidade do Serviço Funerário do Município de São Paulo — SFMS/SP, com sistema de controle de ronda eletrônica.

OFERTA DE COMPRA Nº 8010808010020200C000047
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DA RETOMADA: 30/11/2020 às 10h30

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2020/0001482-7 - Diante dos informes prestados, mais precisamente as manifestações de SMIT/CID e SMIT/AJ, no uso da competência delegada pela Portaria nº 67 de 28 de agosto de 2018 e com fundamento no art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, DEFIRO o pedido formulado pela empresa GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.084.616/0001-84, no âmbito do Contrato nº 46/SMIT/2020, autorizando o recebimento dos equipamentos restantes até o dia 30 de novembro de 2020.

6023.2020/0000511-9 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestações da SMIT/CID, SMIT/CID/DFD, SMIT/CAE, SMIT/CAF/SGC e SMIT/AJ, que adoto como razão de decidir, no exercício das competências a mim atribuídas pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018, com fundamento no art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a rescisão do Contrato nº 12/SMIT/2020, firmado com a empresa CTE SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.034.526/0001-98, que tem por objeto a prestação de serviços de montagem e desmontagem com mudança e transporte de maquinários e mobiliários para atendimento dos Laboratórios de Fabricação Digital da Coordenadoria de Inclusão Digital, a partir da data da assinatura do Termo de Rescisão Amigável, tendo em vista a supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. 2. APROVO a minuta apresentada sob doc. 035813288

ATA DE ESCLARECIMENTO e DELIBERAÇÃO - Pregão Eletrônico 25/SMIT/2020 - Interessado: TELSINC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - Ordem de Compra: 8010188010020200C00059. Aos 24 dias do mês de novembro de 2020, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação nº 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o pedido de esclarecimento formulado por "TELSINC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA", diante do Edital do Pregão Eletrônico 25/SMIT/2020, conforme segue: "Entendemos que para este certame, para fins de comprovação da qualificação técnica, podemos apresentar atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado à empresas que fazem parte do mesmo grupo econômico, desde que seja comprovado o vínculo jurídico entre elas (Contrato Social, Certidão da Junta Comercial, Annual Report, ou informações presentes nos portais eletrônicos oficiais das empresas). Está correto nosso entendimento?". EM RESPOSTA a Unidade Requisitante e a Assessoria Jurídica da Pasta esclarecem que: Não, tendo em vista que, embora integrantes do mesmo grupo econômico, possuem personalidade jurídica distinta. Assim, o(s) atestado(s) deve(m) estar em nome da participante do certame, em consonância com o entendimento já preconizado por esta Comissão em procedimentos anteriores. Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 25/SMIT/2020. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado por todos. Eu, RAUL ATILIO CASTRO VIDAL FILHO (Presidente Substituto da CPL) o digitei, lavei e o conferi.

ATA DE ESCLARECIMENTO e DELIBERAÇÃO - Pregão Eletrônico 25/SMIT/2020 - Interessado: BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A. - Ordem de Compra: 8010188010020200C00059. Aos 24 dias do mês de novembro de 2020, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação nº 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o pedido de esclarecimento formulado por "BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.", diante do Edital do Pregão Eletrônico 25/SMIT/2020, conforme segue: "Vimos por meio desta apresentar o seguinte pedido de esclarecimento: 1) Em relação ao Edital, item 11.6.4. Habilitação Técnica: a) Atestado(s) / certidão (ões) de capacidade técnico-operacional em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que comprove(m) ter prestado serviços de computação em nuvem e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado. Pergunta 1: Entendemos que para atendimento do item em referência será aceito também, para fins de comprovação da capacidade do Licitante na prestação de serviços do objeto ora licitado, a apresentação de contrato de prestação de serviços. Nosso entendimento está correto? 2) Em relação ao Edital, ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, Item CAPACITAÇÃO, apesar do edital não mencionar subcontratação, entendemos que será permitido a subcontratação dos serviços de capacitação constante do objeto do edital em referência. Nosso entendimento está correto?". EM RESPOSTA a Unidade Requisitante e a Assessoria Jurídica da Pasta esclarecem que: 1) Não está correto, haja vista que tal cláusula é taxativa – é necessário um Atestado de capacidade técnico-operacional, que é um documento simples emitido por outra empresa ou órgão público que já tenha contratado serviços de computação em nuvem por meio da licitante. Deve ser assinado pelo responsável da empresa que, com quantidades de serviço prestado, a

época que ocorreu e se o serviço foi entregue a contento; 2) A subcontratação está prevista no item 21.12 do Edital Republicado, bem como nas condições gerais do Termo de Referência. Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 25/SMIT/2020. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado por todos. Eu, RAUL ATILIO CASTRO VIDAL FILHO (Presidente Substituto da CPL) o digitei, lavei e o conferi.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/SMIT/2019 – PROCESSO: 6023.2019/0003732-9. PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT e INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL – ITS – 04.782.112/0001-00. OBJETO CONTRATUAL: Termo De Fomento que entre si celebraram a Secretaria Municipal De Inovação E Tecnologia e o Instituto De Tecnologia Social para a realização do projeto capacitação de tecnologia em marcenaria e restauração de móveis. OBJETO DESTA TERMO: (I) Prorrogação da vigência até 31/12/2020.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, sediada na Rua Líbero Badaró, 425, 34º andar - Centro - São Paulo –SP - CEP 01009-000, comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/SMIT/2020 – Processo Eletrônico 6023.2020/0002215-3 , do tipo MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL/POR ITEM, promovido para , aquisição de 57 (cinquenta e sete) Televisores Smart TV, para atender às necessidades do projeto de Kit Multimídia parte de Telecentros da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, SMIT/CID/DLD, da Prefeitura do Município de São Paulo, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo – I deste Edital e seus anexos. AS propostas formuladas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br, na opção Pregão - Entregar Proposta, a partir de 25/11/2020 , até a data e horário da abertura da sessão pública que será procedida pela CPL-1, também no mesmo endereço eletrônico, prevista para o dia 09/12/2020 às 10:00 horas , através da OC Nº 8010188010020200C000071 . O Edital e seus anexos estarão disponíveis na internet através dos sites http://e-negocios/cidadesp.prefeitura.sp.gov.br e https://www.bec.sp.gov.br ou poderão ser adquiridos pelas interessadas no endereço acima, no horário das 09h00 às 16h00, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,23 (vinte e três centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Supervisão de Licitação e Compras-SLC.

6023.2020/0002166-1 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas por SMIT/CGTIC, SMIT/CAF, SMIT/SLC, SMIT/CAF/SEOF, SMIT/CAF/SGC e SMIT/AJ, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, AUTORIZO, com fundamento no artigo 15, §3º da Lei Federal 8.666/93, nos artigos 1º, 3º, 4º e 6º da Lei Municipal 13.278/02 e no Decreto Municipal 56.144/15, a contratação da empresa COMPACTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.006.879/0002-60, detentora da Ata de registro de Preços 24.10/20, gerenciada pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (PRODAM/SP), objetivando a aquisição de 119 microcomputadores (notebooks) para uso das diversas Coordenadorias da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT, conforme requisição (034640515) e Termo de Referência (034640540). 2. AUTORIZO, em consequência, a emissão da nota de empenho, no valor R\$ 564.060,00, para cobertura das despesas neste exercício, onerando a dotação orçamentária 23.10.15.122.3011.2.818.44905200.00. 3. APROVO a minuta do termo de contrato, sob doc. 035827354. 4. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como do Decreto Municipal 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, DESIGNO os servidores abaixo nomeados para a gestão e fiscalização do contrato: Gestor: André Tomiatto de Oliveira, RF: 755.995-0; Fiscal Técnico: Bruno Cesar Molinaro, RF: 793.355-0; Suplente Técnico: Nadia Regina Pecorino Vespa, RF: 603.021-1; Fiscal Administrativo: João Paulo Santana De Jesus, RF 859.417-1. Suplente Administrativo: Gabriel Mendonça Cortez de Sena, RF 857.529-1

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO: 6023.2020/0001802-4 NÚMERO DO CONTRATO: 69/SMIT/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA CONTRATADA: MARTINI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA – CNPJ: 46.050.464/0004-56 OBJETO CONTRATUAL: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BANCADA DE MARCENARIA E LIXADEIRAS ORBITAIS PARA A REDE FAB LAB LIVRE SP DO DEPARTAMENTO DE FABRICAÇÃO DIGITAL (DFD), DA COORDENADORIA DE INCLUSÃO DIGITAL (CID), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA (SMIT), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (033199314), PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.061,00 DOTAÇÃO ONERADA Nº: 23.10.12.126.3022.430 7.4.4.90.52.00.00 NOTA DE EMPENHO: 95.104/2020 6023.2020/0002192-0 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, especialmente a manifestação da empresa interessada, os informes prestados por SMIT/CAF, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF/SEOF, SMIT/CAF, SMIT/AJ, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e das prescrições da Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, AUTORIZO, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, a contratação da SISTÉCNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 53.249.470/0001-50), para a aquisição de 8 carregadores de pilha, para uso nas unidades do "Descomplica SP", pelo valor total de R\$ 480,00 - logo, com valor unitário de R\$ 60,00. 2. Por conseguinte, AUTORIZO, a emissão das Notas de Empenho em favor da empresa supracitada, onerando a dotação orçamentária 23.10.04.126.3011.4.412.3.3.90.30.00.00, com valor de R\$ 8.640,00.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO AUTORIZATÓRIO, PUBLICADO NO DOC DE 05/11/2020, PÁGINA 65

Processo: 6020.2017/0001775-1

I – À vista dos elementos de conexão que instruem o presente, notadamente a manifestação da Diretoria de Administração e Finanças e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razões de decidir, RETIFICO o Despacho de Retificação, 035400464, publicado no DOC de 11/11/2020, página 65, que retificou o Despacho Autorizatório, 035034544, publicado no DOC de 05/11/2020, página 65, que autorizou o aditamento ao Termo de Convênio nº 01/2017, firmado entre esta Pasta e a São Paulo Transporte S/A – SPTrans para a execução de obras e serviços no sistema viário e implantação de terminais de transferência, modernização do sistema de transportes voltados para o Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros deste Município, com vigência de 01/01/2020 a 31/12/2020, de acordo com as informações contidas no Processo SEI nº 6020.2017/0001775-1, nos seguintes termos:

I. Onde constou

III. Ficam acrescidos os valores de R\$ 12.200.188,28 (doze milhões, duzentos mil cento e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), da dotação 20.10.26.453.3009.1100.44.90.51.00-0 e de R\$ 3.701.218,63 (três milhões, setecentos e um mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e três centavos) da dotação 20.10.26.453.3009.1099.44.90.51.00-00 e reduzidos os valores de R\$ 18.985.191,48 (dezoito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil cento e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) da dotação 20.10.26.453.3009.2096.3.3.90.39.00.00 e R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) da dotação 20.10.26.453.3009.2096.3.3.90.39.00.00.

Leia-se:

III. Fica acrescido o valor de R\$ 3.701.218,63 (três milhões, setecentos e um mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e três centavos) da dotação 20.10.26.453.3009.1099.44.90.51.00-00 e reduzidos os valores de R\$ 18.985.191,48 (dezoito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil cento e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) da dotação 20.10.26.453.3009.2096.3.3.90.39.00.00 e R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) da dotação 20.10.26.453.3009.2096.3.3.90.39.00.00.

II. Onde constou

III. AUTORIZO a para emissão das seguintes de Notas de Empenho:

R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) – dotação 07.10.15.451.3009.5417.4490.51.00-08 – Projetos de Mobilidade Urbana oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias – Obras e Instalações

R\$ 12.200.188,28 (doze milhões, duzentos mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) – dotação 20.10.26.453.3009.1100.4490.51.00-00 – Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus

R\$ 3.701.218,63 (três milhões, setecentos e um mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e três centavos) – dotação 20.10.26.453.3009.1099.4490.51.00-00 Construção de Corredores de Ônibus

Leia-se:

III. AUTORIZO a para emissão das seguintes de Notas de Empenho:

R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) – dotação 07.10.15.451.3009.5417.4490.51.00-08 – Projetos de Mobilidade Urbana oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias – Obras e Instalações;

R\$ 3.701.218,63 (três milhões, setecentos e um mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e três centavos) – dotação 20.10.26.453.3009.1099.4490.51.00-00 Construção de Corredores de Ônibus;

R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) – dotação 87.10.26.453.3009.1096-4490-5100-8 - Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus.

III. RATIFICO os demais termos do Despacho de Retificação e do Despacho Autorizatório.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

CONVITE Nº 006/20/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2020/0002210-7

OBJETO: REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES PARA MELHORAR A UTILIZAÇÃO DA PISTA DE SKATE JÁ IMPLANTADA NO PARQUE DO CHUVISCO PARA EXPANSÃO DESTA, COM INSTALAÇÃO DE NOVO EQUIPAMENTO.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL ao final nomeados, instituída pela Portaria nº 005/SIURB-G/2020 a seguir designada Comissão. No horário estabelecido, apresentaram os envelopes 1-Proposta Comercial, envelopes 2-Comprovação da viabilidade de Preços Propostos, os envelopes 3-Habilitação e as Declarações de Cumprimento das Condições de Habilitação (Anexo XIV) as empresas: 1) OVERALL ENGENHARIA, 2) PUG SKATE GESTÃO ESPORTIVA LTDA, 3) DB CONSTRUÇÕES LTDA. Nesta sessão pública os proponentes não se fizeram representar. A Comissão consigna que, devido à ocorrência de queda na rede de informática e, tendo em vista a necessidade de leitura de CDROM contendo as propostas, foi redesignado o prosseguimento da sessão para as catorze horas desta mesma data. Deste modo, no horário estabelecido, a Comissão retomou os trabalhos relativos à licitação em epígrafe. A Comissão informa aos interessados que, em observância aos princípios da celeridade processual e da eficiência, a verificação do atendimento às Condições de Participação prevista no item 1.4 do Edital, bem como, na Instrução 02/2019 - TCM, aprovada pela Resolução nº 12/2019, que estabelece uma relação, não exaustiva, de documentos a serem consultados pela Administração Pública Municipal, previamente à celebração de contratos, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos, será realizada posteriormente, sendo que o resultado da pesquisa relativa ao atendimento das condições de participação das empresas será informado por ocasião da habilitação. A Comissão consigna que a licitante OVERALL ENGENHARIA apresentou CNPJ e a declaração prevista no item 1.4.5.1 do Edital, dando conta de que se enquadrava na situação de ME/EPP e poderá valer-se dos benefícios da Lei Complementar 123/06, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.475/15. Verificada a regularidade quanto ao aspecto formal externo dos envelopes, foram os mesmos rubricados pela Comissão e licitantes presentes. A seguir, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes 1 – Proposta Comercial e dos envelopes 2 – Comprovação da Viabilidade dos Preços Propostos, cujo conteúdo foi lido, examinado e rubricado pelos presentes. Após análise dos documentos apresentados a Comissão decidiu I. DESCLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas: 1) OVERALL ENGENHARIA, com fundamento no item 6.2.8.1 do Edital, uma vez que apresentou proposta com data base diversa da exigida no edital, qual seja janeiro/2020, bem como para a comprovação da viabilidade de sua proposta apresentou declaração de adoção dos valores orçados pela PMSP, no entanto, a empresa deveria ter apresentado a composição dos custos unitários na planilha orçamentária, uma vez que referida empresa alterou os preços unitários praticados pela PMSP, desatendendo, pois, aos itens 5.1, alínea "a" e 5.2, alínea "a" do edital; 2) PUG SKATE GESTÃO ESPORTIVA LTDA, com fundamento no item 6.2.8.1 do edital, uma vez que deixou de apresentar composição de LST, bem como deixou de apresentar a Composição de Custos Unitários (a empresa apresentou em seu envelope 2 a Planilha de Orçamento de Custos Básicos – Anexo II), desatendendo, pois, aos itens 5.1, alínea "e" e 5.2, alínea "a" do edital e 3) DB CONSTRUÇÕES LTDA, com fundamento no item 6.2.8.1 do edital, uma vez que deixou de apresentar, no envelope 1 – Proposta Comercial, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Orçamento de Custos Básicos, Composição de BDI e Composição de LST, desatendendo assim ao item 5.1, alíneas "b", "c", "d" e "e" do edital. II. Abrir vistas e prazo recursal de 2 (dois) dias úteis. A Comissão informa que aceitará carta de desistência ao direito de recorrer, o que agilizará o andamento processual. III. Decorrido o prazo recursal e, conforme prevê o item 6.2.9 do edital, a Comissão encaminhará os Autos à Autoridade Superior sugerindo a apresentação de novas propostas escoimadas das causas de desclassificação aqui notificadas. Os envelopes 3-Habilitação foram acondicionados em outro envelope que depois de rubricado ficou sob custódia da Divisão Técnica de Licitações. Os documentos relativos às Propostas de Preços e à Comprovação da Viabilidade dos Preços Propostos serão digitalizados e anexados ao processo da licitação.

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/20/SIURB

PROCESSO: 6022.2019/0004777-9

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, condicionadores de ar, hidráulicas e civis nas dependências do imóvel que abriga SIURB, SMC, SMDET, FUNDATEC, conforme especificações estabelecidas nas descrições e condições constantes do Memorial Descritivo Anexo II.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, por intermédio da Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Sessão Pública de Abertura da licitação em epígrafe fica adiada para o dia 08/12/2020, às 10 horas, por meio do sistema eletrônico, pelo acesso ao "site" www.comprasnet.gov.br.

INFORMAÇÕES: Fones: 3337-9874 e 3337-9936.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: AIR - CARE DO BRASIL LTDA - ME

CNPJ: 02.992.052/0001-17.

TERMO: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 61/2019.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, incluindo fornecimento de peças e insumos, bem como serviços, por demanda, de higienização e limpeza robotizada da rede de dutos e descontaminação dos sistemas de ar condicionado e ventilação com balanceamento técnico do sistema e análise microbiológica da qualidade do ar.

VALOR: R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais).

PROCESSO: CMSP-PAD-2019/00067.02.

NOTAS DE EMPENHO: 523 e 524/2020.

DOTAÇÕES: 3.3.90.37/LMO e 3.3.90.30/MC

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de novembro de 2020.

ASSINATURA: 06 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO CMSP-PAD-2020-00384

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para prestação futura e eventual de serviços de emissão de certificados digitais nos perfis pessoa física (e-CPF), pessoa jurídica (e-CNPJ) e servidores web SSL, incluindo leitoras, cartões inteligentes, tokens, e opcionalmente serviços de validação "on site" ou por processo equivalente, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

OFERTA DE COMPRA Nº 8010868010020200C00083

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25/11/2020

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/12/2020 às 14h30

- Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo: www.saopaulo.sp.leg.br ou www.bec.sp.gov.br, ou ainda solicitar via e-mail, no endereço eletrônico cijl@saopaulo.sp.leg.br.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA Nº 4625/2020

PROCESSO CMSP Nº 534/2019

"À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 – HOMOLOGAR, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2020, visando à prestação de serviços de diagnose por imagem e anatomia patológica; em cardiologia; por tomografia computadorizada e ressonância magnética e por medicina laboratorial, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do mencionado pregão, pelo período de 12 meses, cuja vencedora foi a empresa PLENA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 00.338.763/0001-47; e,

2 – AUTORIZAR a emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes, assim como devolver as vias do Termo de Contrato devidamente assinados pela E. Mesa."

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA- 18.09/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.002/2016

PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001143-7

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INC. II, § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CNPJ Nº 02.535.864/0001-33.

PARER JURÍDICO Nº 120/2020.